

PROCESSO N° e. 3582/18

PROTOCOLO N° 15.563.492-8

DATA: 22/11/18

PARECER CEE/CEMEP N° 293/19

APROVADO EM 13/06/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

EMENTA: Credenciamento e autorização. Parecer favorável. Prazos: credenciamento por dez anos, a partir da data de publicação do ato autorizatório e autorização por dois anos, a partir da data da publicação do ato autorizatório.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 78/19-DPGE/Seed, de 24/04/19, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, de interesse do Centro de Educação Profissional São Francisco de Assis.

Este Centro localiza-se à Rua Doutor Camargo, nº 4867, Centro, município de Umuarama. É mantido pela Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESF e foi criado pela Ata nº 01/18, de 08/10/18.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 53/19, de 20/03/19, do NRE de Umuarama, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável em 25/03/19.

PROCESSO N° e. 3582/18

O Departamento de Educação e Trabalho-DET/Seed, pelo Parecer n° 63/19, de 29/03/19, informou que os aspectos pedagógicos atendem a legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer n° 1679/19, de 24/04/19, declarou-se favorável ao credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à autorização para o funcionamento do curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título V, da Deliberação n° 05/13-CEE/PR, que trata do credenciamento da instituição de ensino, da autorização, do reconhecimento e das respectivas renovações de cursos, e expõe:

Art. 41. O credenciamento de instituição de ensino para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a autorização de funcionamento e o reconhecimento de cursos, assim como as renovações desses atos, ficam sujeitos ao atendimento dos termos da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, além do estabelecido na presente Deliberação e demais normas pertinentes.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para o credenciamento da instituição e à autorização do curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Justificativa do pedido:

O município de Umuarama está localizado no noroeste do estado do Paraná, a 580 km da capital Curitiba. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) há uma estimativa de 109.955 habitantes no ano de 2017, ocupando a posição de décima oitava cidade mais populosa do estado (IBGE, 2018).

PROCESSO N° e. 3582/18

É ainda, sede da 12ª Regional de Saúde, que abrange 21 municípios, com uma população de aproximadamente 257.040 habitantes (SESA/PR, 2018), conta também com 6 distritos, sendo eles Serra dos Dourados, Santa Elisa, Lovat, Roberto Silveira, Vila Nova União e Nova Jerusalém. (...)

Além dos polos hospitalares, o município conta com uma série de clínicas privadas, bem como o atendimento pelo SUS. A Secretaria Municipal de Saúde, atua com 24 unidades de saúde, dessas 18 são equipes de saúde da família, 1 Centro de Referência Materno e Infantil, 1 Pronto Atendimento e 1 Centro de Especialidades Médicas (UMUARAMA, 2018).

Dessa forma, a busca por qualificação, bem como a necessidade de profissionais com formação em nível técnico na área da saúde vem crescendo substancialmente no município.

Dados Gerais do Curso:

Curso: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: subsequente

Carga horária total do curso: 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de funcionamento:

- de 2ª a 6ª feira, período noite: das 19h às 22h40;
- sábados e domingos, nos períodos da manhã e tarde: das 8h às 11h40 e das 13h às 18h30.

Regime de matrícula: modular

Número de vagas: 30 por turma

Período de integralização do curso:

- turmas de 2ª a 6ª feira: mínimo de 25 meses e máximo de 50 meses;
- turmas de sábado e domingo: mínimo de 30 meses e máximo de 60 meses.

Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos

Modalidade de oferta: presencial

PROCESSO N° e. 3582/18

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

O aluno concluinte do Curso Técnico em Enfermagem terá formação e capacitação para realizar curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

Certificação

O diploma de Técnico em Enfermagem será emitido ao aluno que concluir, de acordo com os critérios estabelecidos, os quatro módulos do Curso Técnico de Enfermagem.

A Chefia do NRE de Umuarama, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 25/03/19, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO Nº e. 3582/18

Matrizes Curriculares:

MATRIZ CURRICULAR					
ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Profissional São Francisco de Assis					
MUNICÍPIO: Umuarama					
CURSO: Técnico em Enfermagem					
IMPLANTAÇÃO: Gradativa a partir da data de aprovação					
TURNO: Noturno		CARGA HORÁRIA: 1.200 horas mais 600 horas de Estágio Supervisionado. Total 1.800 horas.			
MÓDULO	DISCIPLINA e ESTÁGIOS	HORAS	Estágio Supervisionado	TOTAL	
Módulo I	Anatomia e Fisiologia Humana	80		450	
	Microbiologia e Parasitologia	80			
	Ética e Bioética	40			
	Fundamentos de Enfermagem	150			
	Estágio Fundamentos de Enfermagem		100		
	TOTAL Módulo I	350	100		
Módulo II	Farmacologia	80		450	
	Saúde Mental	40			
	Nutrição	40			
	Enfermagem Clínica	80			
	Enfermagem Cirúrgica	80			
	Estágio Supervisionado Multiprofissional		10		
	Estágio Enfermagem Clínica		60		
	Estágio Cirúrgica		60		
TOTAL Módulo II	320	130			
Módulo III	Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher	90		450	
	Assistência de Enfermagem a Criança e ao Adolescente	90			
	Assistência de Enfermagem a pacientes críticos	70			
	Estágio Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher		80		
	Estágio Assistência de Enfermagem a Criança e ao Adolescente		50		
	Estágio Assistência de Enfermagem a pacientes críticos		70		
	TOTAL Módulo III	250	200		
	Fundamentos de	80			
Módulo IV	Enfermagem			450	
	Enfermagem em Urgência e Emergência	100			
	Processo Saúde Doença	50			
	Processo de Comunicação e informação aplicada a enfermagem	50			
	Estágio Fundamentos de Enfermagem		80		
	Estágio Enfermagem em Urgência e Emergência		90		
TOTAL Módulo IV	280	170			
TOTAL		1.200	600	1.800h	

Andressa P. de O. Q. Martini
DIRETORA
Centro Ed. Prof. São Fco. de Ass



PROCESSO N° e. 3582/18

MATRIZ CURRICULAR				
ESTABELECIMENTO: Centro de Educação Profissional São Francisco de Assis				
MUNICÍPIO: Umuarama				
CURSO: Técnico em Enfermagem				
IMPLANTAÇÃO: Gradativa a partir da data de aprovação				
TURNO: Diurno – Sábados e Domingos			CARGA HORÁRIA: 1.200 horas mais 600 horas de Estágio Supervisionado. Total 1.800 horas	
MÓDULO	DISCIPLINA e ESTÁGIOS	HORAS	Estágio Supervisionado	TOTAL
Módulo I	Anatomia e Fisiologia Humana	80		470
	Microbiologia e Parasitologia	80		
	Fundamentos de Enfermagem	150		
	Farmacologia	80		
	Ética e Bioética	40		
	Saúde Mental	40		
	TOTAL Módulo I	470		
Módulo II	Nutrição	40		430
	Enfermagem Clínica	80		
	Enfermagem Cirúrgica	80		
	Estágio Supervisionado Multiprofissional		10	
	Estágio Fundamentos de Enfermagem		100	
	Estágio Enfermagem Clínica		60	
	Estágio Enfermagem Cirúrgica		60	
TOTAL Módulo II	200	230		
Módulo III	Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher	90		550
	Assistência de Enfermagem a Criança e ao Adolescente	90		
	Assistência de Enfermagem a pacientes críticos	70		
	Enfermagem em Urgência e Emergência	100		
	Estágio Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher		80	
	Estágio Enfermagem a Criança e ao Adolescente		50	
	Estágio Enfermagem a pacientes críticos		70	
TOTAL Módulo III	350	200		
Módulo IV	Fundamentos de Enfermagem	80		350
	Processo Saúde Doença	50		
	Processo de Comunicação e informação aplicada a enfermagem	50		
	Estágio Fundamentos de Enfermagem		80	
	Estágio Enfermagem em Urgência e Emergência		90	
TOTAL Módulo IV	180	170		
TOTAL		1.200	600	1.800h

Andressa P. da O. Martins
DIRETORA
Centro Ed. Prof. São Fco. de Assis

PROCESSO N° e. 3582/18

Na análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a coordenadora do curso e a coordenadora de estágio, possuem habilitação para as respectivas funções. O corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no artigo 45, da Deliberação n° 05/13-CEE/PR.

Cópias das matrizes curriculares e da Licença Sanitária foram encaminhadas por e-mail e anexadas no Sistema On-line, em 11/06/19.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Centro de Educação Profissional São Francisco de Assis, município de Umuarama, mantido pela Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESF, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR;

b) à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de dois anos, carga horária de 1.200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.800 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 25 ou 30 meses, dependendo do regime de funcionamento, 30 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional São Francisco de Assis, município de Umuarama, mantido pela Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESF, conforme as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o reconhecimento do curso.

PROCESSO N° e. 3582/18

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à autorização do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de junho de 2019.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP